

PARECER N° 1746/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 148/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Bloco Esportivo Cultural (BEC) - Messias Rodarte Correa - o espaço inominado, no Centro Educacional Unificado Tiquatira, localizado à Avenida Elizabeth Robiano com Rua Kampala n° 270, Bairro/Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de incorporar informações técnicas fornecidas pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise manifestou-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo de CCJLP.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto é meritório e deve prosperar eis que promove homenagem a ilustre cidadão que notoriamente contribuiu para a prática esportiva do judô. Foi pioneiro nesta modalidade desportiva, tendo atuado ao longo de sua carreira com perseverança, respeito à vida e com responsabilidade social. Reconhecido pelos seus méritos em todo o Brasil foi congratulado com diversos prêmios pela sua dedicação às Artes Marciais, consagrando-se, inclusive, como importante Sensei.

Favorável, portanto, é o nosso parecer, na forma do substitutivo da CCJLP
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em, 07/11/2012.

Marta Costa - PSD - Vice-Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Eliseu Gabriel - PSD

Carlos Apolinário - PMDB

Ítalo Cardoso - PT

Netinho de Paula - PCdoB